

CIDADANIA MUNICIPAL E DIREITO À RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL



Implementado por:



Financiado por:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



As tarefas dos membros dos Comitês de Monitoria de Responsabilização Social (SAMcoms) são de:

- *Recolher informações sobre os vários intervenientes nos respectivos Municípios, o que fazem e aonde;*

- *Restabelecer e actualizar a base de dados de toda informação relativa ao respectivo Município;*
- *Implementar o trabalho no terreno, usando as ferramentas recebidas e desenhadas para o efeito durante as sessões de formação;*
- *Participar no processo de planificação municipal;*
- *Interagir com as organizações a nível de base (bairros);*
- *Participar em várias iniciativas visando a solução de problemas da comunidade/bairro;*
- *Participar nas sessões da Assembleia Municipal que discutem o plano e orçamento;*
- *Ter encontros regulares com representantes do Governo.*

Obrigada Mónica pela explicação de tudo isso. Aprendi nesta conversa que é importante participar no desenvolvimento do Município, e tenho o direito de ser informada sobre a maneira de como o Município está sendo gerido com os nossos recursos.



Obrigada Marta, deu para trocar ideias. Só para terminar, a existência dos Municípios tem como objectos:

- 1- Organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade.
- 2- Promover o desenvolvimento local.
- 3- Aprofundar e consolidar a democracia no âmbito da Unidade Nacional.



CIDADANIA MUNICIPAL E DIREITO À RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL

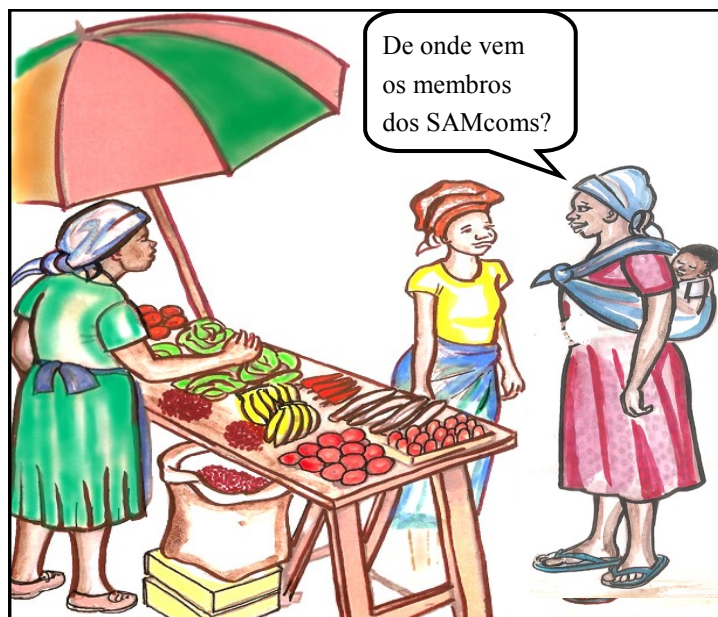
Ficha Técnica:

Título:	<i>CIDADANIA MUNICIPAL E DIREITO À RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL</i>
Concepção e propriedade:	<i>CONCERN UNIVERSAL MOÇAMBIQUE</i>
Revisão:	<i>CONCERN UNIVERSAL MOÇAMBIQUE</i>
Ilustração e Edição:	<i>Armando Fresco</i>
Impressão:	<i>Gráfica Belas Artes - Lichinga</i>

Lichinga, Maio de 2013



- *Cumprir com rigor os princípios da Auditoria Social (estar comprometido com os valores da Responsabilização Social);*
- *Ser idóneo e ter bom comportamento;*
- *Ser dinâmico;*
- *Ter boas maneiras de falar;*
- *Ser conhecido/a pela comunidade como mobilizador/a;*
- *Ter conhecimento do seu bairro ou da sua comunidade;*
- *Não ter influência política;*
- *Não introduzir assuntos partidários no trabalho de SAMcoms;*
- *Ser neutro/a, ser imparcial e integro/a, observar a Constituição da República e as outras leis como Lei 1/20008 de 16 Janeiro, e o Decreto 51/2004 que regem a consulta e participação das OSC na promoção da Governação Socialmente Responsável.*



Índice

Índice	3
Apresentação	4
<i>História da Marta e Mónica</i>	6

Os SAMcoms são compostos por membros de Grupos Cívicos, cidadãos dos bairros Municipais com interesse na realização dos direitos sociais e económicos; cuidados de saúde; direitos das crianças à educação básica, moradias, água e emprego etc. Os SAMcoms também têm como membros as pessoas engajadas e influentes de boa-fé, movidas pelo desenvolvimento, assim como representantes das Organizações do Sector Religioso.



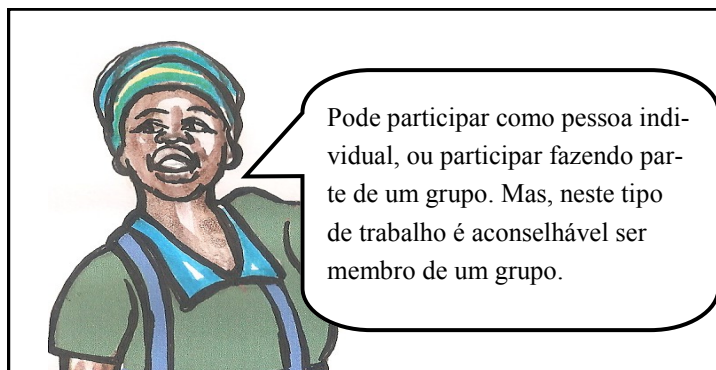
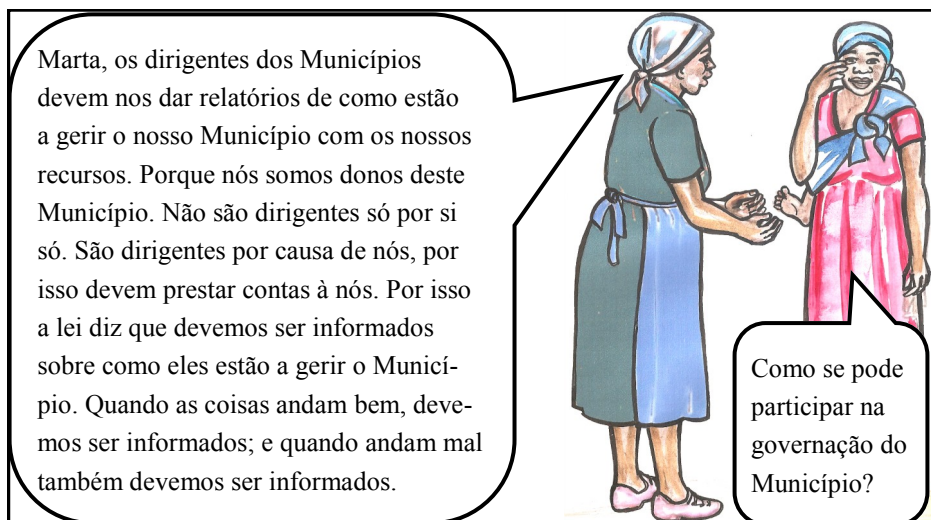
Apresentação

Desde o dia 15 de Fevereiro de 2012, a Concern Universal Moçambique, em colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) locais e com o financiamento da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC), encontra-se a implementar o programa denominado **“Programa de Monitoria de Responsabilização Social nos Municípios - (MuniSAM).”**

Este programa com a duração de 3 anos (Fevereiro 2012 – Dezembro 2014) e com o orçamento de um milhão e trezentos mil dólares norte-americanos (US\$ 1, 300.000) abrangerá oito Municípios da zona Centro e Norte do País, dos treze (13) Municípios que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Autárquico (PDA).

O Programa MuniSAM visa estimular a participação dos cidadãos nos processos de gestão dos recursos públicos municipais e reforça a capacidade dos gestores Municipais, funcionários e membros das Assembleias Municipais envolvidos na implementação do Programa. Em termos estratégicos, os objectivos do MuniSAM estabelecem complementaridade com o apoio técnico e financeiro institucionalizando no âmbito do PDA que aparece alinhado e harmonizado com os propósitos do Governo de Moçambique de contribuir para a redução da pobreza urbana, combater a corrupção, reforçar a transparência e equidade na gestão do bem público.

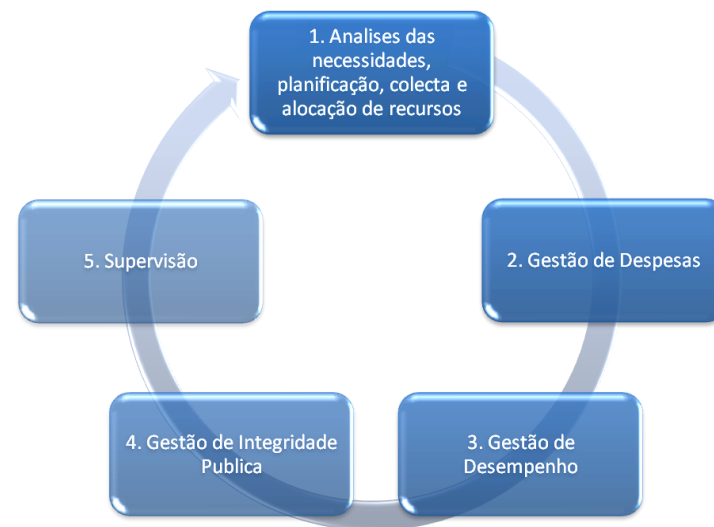




O programa MuniSAM é uma forma de manifestação de cidadania dos municípios organizados e reunidos em **Comités de Monitoria de Responsabilização (SAMcoms)** na materialização do direito a responsabilização social que é o direito de pedir, exigir/reclamar justificações e explicações pelo uso eficiente e eficaz de recurso público rumo à satisfação das necessidades e de direitos dos cidadãos.

O Programa acredita que quando os recursos públicos nos Municípios são geridos de forma eficiente e eficaz de acordo com as leis, normas regras e procedimentos observando **os cinco processos de Responsabilização Social** e quando os Municípios participarem na tomada de decisões sobre as suas vidas, poderá haver a satisfação das suas necessidades e o cumprimento progressivo dos seus direitos conforme os recursos disponíveis.

Sistema de Responsabilização Social

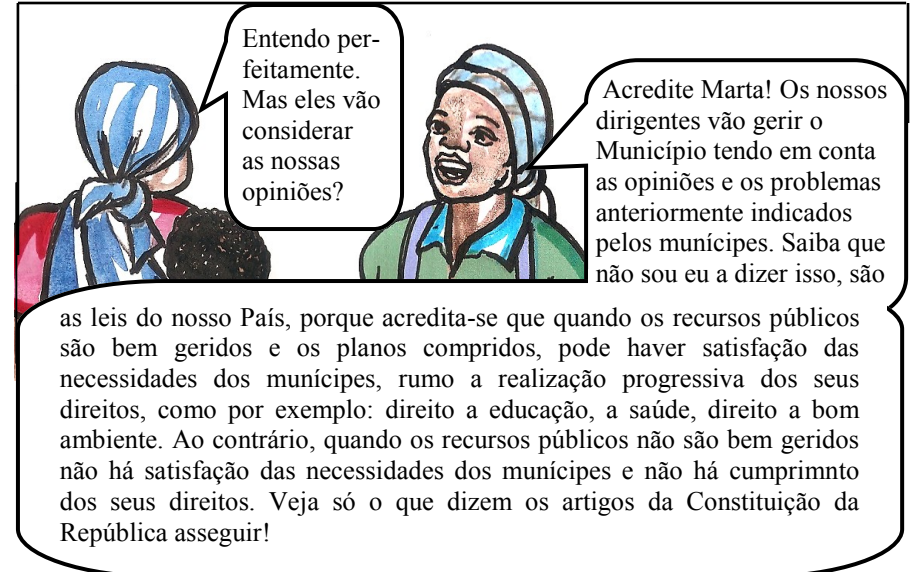


A Concern Universal Moçambique pretende com esta brochura, explicar ao munícipe o Conceito da Responsabilização Social.

História da Marta e Mónica

Você já ouviu falar da Cidadania Municipal e Direito à Responsabilização Social ao nível dos Municípios?

Leia história a seguir da *Marta e Mónica*



Os artigos 12 e 13 da Lei 2/97 que fala das Autarquias dizem que:

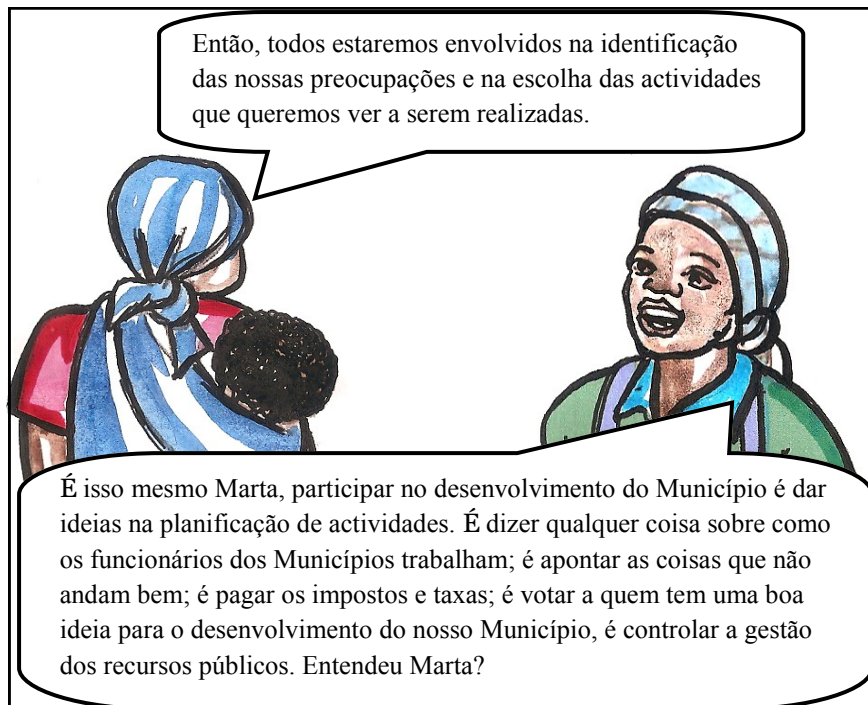
Artigo 12. Deveres de fundamentação

1. As decisões e deliberações dos Órgãos Autárquicos que afectem direitos ou interesses legalmente protegidos, imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções são expressamente fundamentadas.

Artigo 13.

1. As deliberações dos Órgãos das Autarquias são publicadas, mediante a fixações, durante 30 dias consecutivas na sede da autarquia local.
2. Os Órgãos das Autarquias locais promoverão a criação de um sistema adequado de intimação sobre actividades públicas autárquicas.





Um dia na cidade de Cuamba em Niassa

História da Marta e Mónica

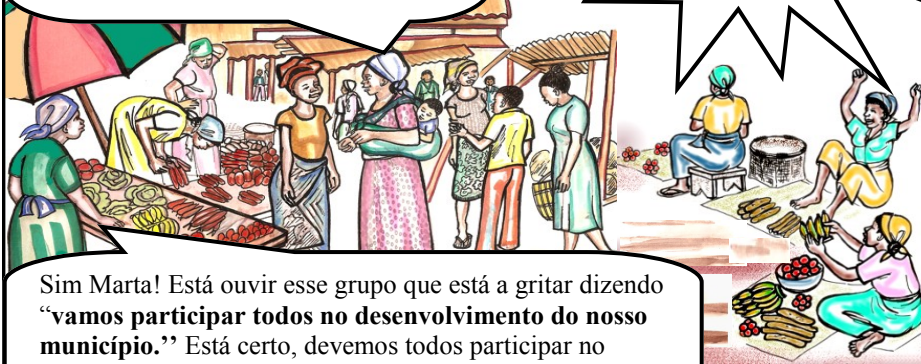
A Marta é uma mulher muito conhecida, na cidade de Cuamba. Nas manhãs ela sempre vai ao mercado, comprar comida. Num certo dia, como de costume dirigiu-se ao mercado. Durante a sua caminhada, à distância ela vê um grupo de pessoas levando consigo um dístico onde está escrito **Cidadania Municipal e Responsabilização Social**. Ela interrogou-se sobre aquelas palavras que não sabia o seu significado.



A Marta quando chegou no mercado, foi logo à mesa da senhora Mónica, enquanto doutro lado algumas vendedoras gritavam.

Bom dia Dona Mónica! Que bom, que lhe encontrei na sua mesa. Eu estou admirada, e confusa com estas palavras de **Responsabilização Social**. Eu nunca tinha ouvido falar disto. Sabe do que se trata?

Oho-ééé, ahááá!
Vamos participar todos no desenvolvimento do nosso Município!



Sim Marta! Está ouvir esse grupo que está a gritar dizendo **“vamos participar todos no desenvolvimento do nosso município.”** Está certo, devemos todos participar no desenvolvimento do nosso Município. Só assim é que iremo-nos sentir donos do Município. Sabe porque Marta?

Não! Não sei minha amiga, explique-me!



O Município é como a nossa casa onde devemos varrer, limpar, embelezar e fazer com que a casa sempre esteja limpa para atrair visitas. No nosso Município devemos participar na planificação, dando ideias e opiniões. Devemos participar na boa gestão dos recursos. Esta é a nossa responsabilidade como pessoas que vivem neste Município.

Marta, ainda tem dúvida sobre a Responsabilização Social?

Sim, quero saber e entender o que essas palavras significam.



A Responsabilização Social é o nosso envolvimento; é a nossa participação; é o nosso engajamento para com as actividades do nosso Município junto dos dirigentes municipais (funcionários e outros fazedores de serviços públicos dos Municípios), para saber como é que os recursos públicos são geridos. Marta, devemos fazer com que o trabalho do nosso Município ande bem. Isso não é só o trabalho de dirigentes dos municípios. Mas sim, é o trabalho de todos nós. O Município não é só deles como dirigentes, é também nosso como cidadãos nele residentes!

Porque devemos saber e ter conhecimento sobre a forma como os recursos públicos são geridos?



Temos o direito a ser informados, porque pagamos impostos, taxas e votamos nos dirigentes no tempo das eleições municipais.